



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Jandira, 09 de dezembro de 2021.

Ata CMAS nº 11/2021 – Reunião Ordinária

Ao nove dias do mês de dezembro de 2021 às 14h00 reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social de Jandira de modo presencial nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para tratar dos seguintes assuntos: **1. Eleição de nova presidência; 2. Planejamento da rede socioassistencial pública para recebimento de recursos de cofinanciamento estadual para o ano de 2022; 3. Organização para composição de novo mandato do CMAS para o biênio 2022-2024.** Sra. Aparecida Rodrigues dos Santos, Conselheira representante da sociedade civil renunciou à presidência do CMAS na data de 03/12/2021, conforme carta de desligamento anexo, e diante tal fato, faz-se necessária nova eleição para a presidência, o que ficou deliberado entre os presentes que será marcada reunião extraordinária para esse fim. Na segunda pauta é apresentado aos conselheiros o planejamento da rede socioassistencial pública para recebimento de recursos de cofinanciamento estadual para o ano de 2022 organizada da seguinte forma: **Proteção Social Básica**, total/ano: 106.300,00, rede cofinanciada: CRAS Figueirão: 250 famílias/mês; CRAS Masé: 100 famílias/mês; CRAS Fátima: 100 famílias/mês; CRAS Gabriela: 160 famílias/mês; Valor por CRAS/ano: 21.575,00; Centro Público de Convivência do Idoso: 150 idosos/mês Valor CPCI/ano: 20.000,00. **Proteção Social Especial de Média Complexidade**, total/ano: 55.000,00, rede cofinanciada: CREAS Jandira - PAEFI: 100 famílias/indivíduos – mês, valor/ano: 35.000,00; Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: 40 adolescentes/mês, valor/ano: 20.000,00. **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, total/ano: 100.000,00: Casa da Criança Nonna Irma: 20 crianças/adolescentes mês. Os Conselheiros irão analisar o referido planejamento apresentado. Na terceira pauta os Conselheiros deliberam que deverá ser feito um comunicado para publicar à sociedade informando sobre data para Assembléia/Plenária que deverá ser realizada especificamente para a eleição de membros da sociedade civil para compor o CMAS no biênio 2022-2024, contemplando os seguimentos: representantes de organizações/entidades de assistência social, trabalhadores do SUAS



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

e usuário do SUAS, atendendo a nova composição deliberada pela Lei Municipal 2.308 de 02/07/2020, os representantes do poder público deverão ser indicados pelos representantes das respectivas pastas, dentre elas: Desenvolvimento Social, Saúde, Educação, Habitação, Finanças e Indústria e Comércio. Diante as demandas fica acordado entre os presentes que será convocada reunião extraordinária para deliberar sobre os assuntos. Nada mais havendo a tratar, eu Bianca de Santis, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira – CMAS lavro a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, é assinada pelos membros desse Conselho às 15h00. Assinam os Conselheiros abaixo descritos:

Titulares:

Bianca de Santis _____

Ana Lúcia de Souza Fonseca _____

Marly Marques Lobato _____

Maria Lúcia Bittencourt Lemos _____

Marli Silva dos Reis _____

Miriam Ribeiro da Silva _____

Francisco Sidnei de Campos da Silva _____

Suplentes:

Bernardino Nunes Cambuim _____

Débora Regina Mariano Praxedes _____

Karina Maria de Lima _____

Laércio Feitosa da Silva _____

Luane Christine Lemos _____

Paulo José Marques Lobato _____

Raphael Branquinho Rodrigues _____

Sidnei Oliveira da Costa _____